

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RESOLUÇÃO Nº 007/2025

Dispõe sobre a autorização para doação de bens móveis inservíveis ou antieconômicos e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento autorizada a doar os bens móveis considerados inservíveis ou antieconômicos, constantes do Termo de Baixa Patrimonial, portaria nº 127/2025, conforme anexo.

Art. 2º - Os bens objeto desta doação foram avaliados por Comissão Especial nomeada por Portaria nº 094/2025, e considerados inservíveis ou antieconômicos para o uso deste Poder Legislativo, podendo, todavia, ser aproveitados por outros órgãos ou entidades do município.

Art. 3º - A doação será formalizada mediante Termo de Doação assinado entre os representantes legais dos Poderes Legislativo e os dos órgãos ou entidades donatárias, contendo a descrição detalhada dos bens, o estado de conservação e o compromisso de utilização em atividades de interesse público.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Manoel Sinfrônio Bezerra”, em 23 de setembro de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO  
Presidente

JOSÉ ARNOR AMBRÓSIO  
Vice-Presidente

JOELMA VILMA DE ANDRADE  
Primeira Secretária

TERESA CRISTINA DE ANDRADE PEREIRA BARBOSA  
Segunda Secretária

**Publicado por:** Francisco Iranildo da Rocha  
**Código Identificador:** 45181810

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/09/2025.  
EDIÇÃO 2247. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>